

A revista **Food Ingredients Brasil**
é publicada sob licença da
UBM Brazil, titular e licenciante
da marca.

UBM Brazil Feiras & Eventos Ltda.
Edifício West Gate
Alameda Tocantins, 75 - Conj. 1401
Alphaville
06455-020 - Barueri, SP

Diretor Geral
Joris Van Wijck



Editora

Márcia Fani (Mtb 19.876)
editora@insumos.com.br

Departamento Comercial
Tatiane Torales Lemos
tatiane@insumos.com.br

Arte & Diagramação
Jeferson Giacomo
jeferson@insumos.com.br

Departamento de Assinaturas
assinaturas@insumos.com.br

Atendimento
atendimento@insumos.com.br

Diretor de Publicações
Michel A. Wankenne
wankenne@insumos.com.br

Os artigos assinados não necessariamente traduzem a
opinião da editora. Sua publicação obedece a redação
original, apenas obedecendo o padrão visual da revista.

Filiado a



Editora Insumos Ltda.

Av. Sargento Geraldo Santana, 567 - 1º
04674-225 - São Paulo, SP
Tel.: (11) 5524-6931
Fax: (11) 5685-5558

Fi South America e Hi South America
são organizadas por:



Editorial

É difícil prever o nível de
estupidez* que certos órgãos
públicos conseguem atingir. Acredito
que para eles... o céu é o limite!

Recentemente, algum iluminado
teve a brilhante ideia de reduzir a ve-
locidade nas duas avenidas marginais

de São Paulo, SP, para 50km/h. Tanto a Marginal do Rio Tietê quanto a Marginal do Rio Pinheiros são, por definição, vias expressas. Uma via expressa, via rápida ou via reservada é uma via de comunicação terrestre para tráfego de alta velocidade que tem muitas das características de uma autoestrada, incluindo o acesso limitado à rodovia, algum grau de separação entre os fluxos de tráfego opostos, o uso de trevos, em certa medida a proibição de alguns modos de transporte, como bicicletas ou cavalos, e muito pouco ou nenhum cruzamento com ruas. Pela definição acima acredito que o CET, ou qualquer que seja o órgão responsável por essa inépcia, deseja transformar essas vias rápidas em pistas para bicicletas ou cavalos!

Será? Claro que não! Paralelamente a medida limitadora pode-se observar uma plena florescência de radares e apetrechos similares. Assim, sob a hipócrita justificativa de evitar acidentes e poupar vidas, a prefeitura simplesmente decidiu aumentar a arrecadação proveniente de multas. Se não for suficiente, será que o limite será novamente rebaixado e, neste caso, sim, só nos restará andar de bicicletas e cavalos!

Interessante observar que importantes avenidas de São Paulo, como a 23 de Maio, para citar somente uma, continuam com limite de velocidade superior a das marginais. Desisto de tentar entender!

Boa leitura.

**A estupidez é a qualidade ou condição de ser estúpido, ou a falta de inteligência, ao contrário de ser meramente ignorante ou inculto. A estupidez, mais exatamente, não pode ser vista como o contrário à inteligência, mas como uma espécie de ausência defeituosa de inteligência, a escuridão que faz a luz da inteligência verdadeira visível. Contrastado com ignorância, que é a falta de conhecimento, não a falta de inteligência.*

Michel A. Wankenne